



LEI Nº 1869/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DENOMINA A UBS ITAPERACEMA, EM
NOME DO SR. JOSÉ URION RAMOS DE
AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

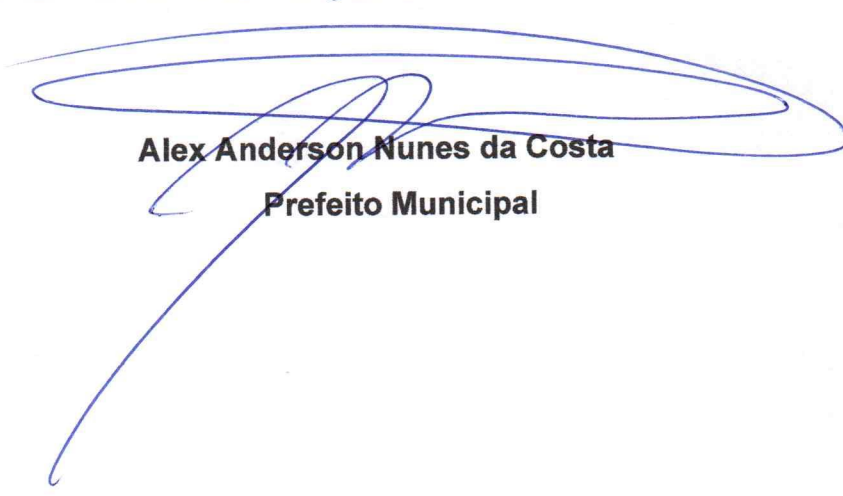
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições
legais e na forma da Lei Orgânica do Município etc., faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
TIANGUÁ APROVOU e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada a UBS ITAPERACEMA JOSÉ URION RAMOS DE
AGUIAR, no município de Tianguá, localizada no Sítio Itaperacema, e dá outras providências.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa relativa à
denominação de que trata o artigo primeiro e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 04 de novembro de 2025.


Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal